

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 076/23		26 de Abril de 2023.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº687/2023 - R, de 25 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Campus Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

COORDENADORA:

01 - PAULA FERNANDA BRANDÃO BATISTA DOS SANTOS, Professora Adjunta, matrícula n.º 1529290. Mandato e gestão válidos até: 20/10/2023.

VICE-COORDENADORA:

02 - KÁTIA CASTANHO SCORTECCI, Professora Titular, matrícula n.º 1453487. Mandato e gestão válidos até: 20/10/2023.

REPRESENTANTES DE PARTICIPANTE DE PESQUISA:

03 - MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva. Mandato válido até: 20/10/2023.

04 - JOSEFA LEODICEIA LOPES SIMPLÍCIO, Conselho Estadual de Saúde - CES/RN. Mandato válido até: Mandato válido até: 27/09/2024.

MEMBROS TITULARES:

05 - ALLYSON CARVALHO DE ARAÚJO, Professor Associado, matrícula n.º 1645961. Mandato válido até: 17/05/2025.

06 - ANA PATRÍCIA RODRIGUES LEITE, Professora Adjunta, matrícula n.º 1222081. Mandato válido até: 25/04/2027.

07 - ANATÁLIA SARAIVA MARTINS RAMOS, Professora Titular, matrícula n.º 1149369. Mandato válido até: 25/04/2027.

08 - CLAYTON LEVY LIMA DE MELO, Professor Associado, matrícula n.º 1673813. Mandato válido até: 25/04/2027.

09 - DANIELLA REGINA ARANTES MARTINS SALHA, Professora Associada, matrícula n.º 1714243. Mandato válido até: 20/10/2023.

10 - DINARA LESLYE MACEDO E SILVA CALAZANS, Professora Adjunta, matrícula n.º 1753455. Mandato válido até: 25/04/2027.

11 - EVERTON RANIELLY DE SOUSA CAVALCANTE, Professor Adjunto, matrícula n.º 2316877. Mandato válido até: 09/11/2025.

12 - GABRIELA DE SOUSA MARTINS MELO DE ARAÚJO, Professora Adjunta, matrícula n.º 2140865. Mandato válido até: 20/10/2023.

13 - KÁTIA REGINA BARROS RIBEIRO, Professora Adjunta, matrícula n.º 2553720. Mandato válido até: 25/04/2027.

14 - LÉLIA MARIA GUEDES QUEIROZ, Professora Titular, matrícula n.º 1258693. Mandato válido até: 20/10/2023.

15 - LUCIANO ATHAYDE CHAVES, Professor Associado, matrícula n.º 1051231. Mandato válido até: 25/04/2027.

16 - MAURO LEMUEL DE OLIVEIRA ALEXANDRE, Professor Titular, matrícula n.º 1149626. Mandato válido até: 25/04/2027.

17 - PAMELA DE MEDEIROS BRANDÃO, Professora Adjunta, matrícula n.º 2569281. Mandato válido até: 25/04/2027.

18 - PEDRO ALVES BARBOSA NETO, Professor Adjunto, matrícula n.º 2087429. Mandato válido até: 25/04/2027.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

19 - RAQUEL FARIAS DINIZ, Professora Adjunta, matrícula n.º 1196207. Mandato válido até: 21/10/2025.

20 - RICARDO LANZARINI GOMES SILVA, Professor Adjunto, matrícula n.º 1530279. Mandato válido até: 25/04/2027.

21 - RUBIANE GIOVANI FONSECA, Professora Adjunta, matrícula n.º 3220202. Mandato válido até: 17/05/2025.

22 - SÉRGIO ADRIANE BEZERRA DE MOURA, Professor Associado, matrícula n.º 2318723. Mandato válido até: 17/05/2025.

23 - SILVANA MARA DE MORAIS DOS SANTOS, Professora Associada, matrícula n.º 1149518. Mandato válido até: 25/04/2027.

24 - SÔNIA SOARES, Professora Adjunta, matrícula n.º 3113436. Mandato válido até: 27/09/2024.

25 - WILLIAM EUFRÁSIO NUNES PEREIRA, Professor Associado, matrícula n.º 1205069. Mandato válido até: 25/04/2027.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1767/2022 - R, de 09.11.2022, publicada no Boletim de Serviço n.º 208/2022, de 10.11.2022, fls. 4 e 5.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n.º 688/2023 - R, de 25 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013-CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JANAINÉ SIBELLE FREIRES AIRES, Professora Adjunta, matrícula n.º 1003969; JOSENILDO SOARES BEZERRA, Professor Adjunto, matrícula n.º 3943432; e LIVIA CIRNE DE AZEVEDO PEREIRA, Professora Adjunta, matrícula n.º 1912232; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de Deyse Alini de Moura, conforme processo n.º 23077.041966/2023-11.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria n.º 689/2023 - R, de 25 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de JULIE ANTOINETTE CAVIGNAC, matrícula n.º 1215344, Professora Titular do Departamento de Antropologia - CCHLA, para participar de reuniões e realizar visita técnica ao Laboratório PALOC e participar de Congresso no Bonn Center for Dependency & Slavery Studies, na cidade de Paris, na França, e na cidade de Bonn, na Alemanha, no período de 15.05.2023 a 26.05.2023, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.046165/2023-34.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº690/2023 - R, de 25 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de PAULO MOREIRA SILVA DANTAS, matrícula n.º 2626634, Professor Associado do Departamento de Educação Física - CCS, para participar do " International Week Chance our Tomorrow: Pathways to a Sustainable Future", na cidade de Viena, na Áustria, no período de 18.05.2023 a 05.06.2023, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.045958/2023-36.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº691/2023 - R, de 25 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto, combinado com o artigo 61, do Regimento Geral da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.044840/2023-91,

RESOLVE:

1. Reconduzir SULEMI FABIANO CAMPOS, matrícula nº 1673309, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras à Distância, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 19 de abril de 2023.
2. Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Professor Associado, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº692/2023 - R, de 25 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.044840/2023-91,

RESOLVE:

Designar JOAO GOMES DA SILVA NETO, matrícula nº 0337223, Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

do Curso de Letras à Distância, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 19 de abril de 2023.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº697/2023 - R, de 25 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.037427/2023-70,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação no período de 08 de maio a 05 de agosto de 2023, a ALEX DANILO MONTE DE ANDRADE, Técnico em Agropecuária, matrícula nº 1777672, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) na Escola Agrícola de Jundiá (EAJ), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº698/2023 - R, de 25 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.022376/2023-81,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação, a partir da data da publicação em Boletim de Serviço, até 22 de junho de 2023, a YLGUEM DORIA COSTA, Psicólogo-Área, matrícula nº 1152324, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) na Administração do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº700/2023 - R, de 26 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de KARLA PATRICIA CARDOSO AMORIM, matrícula n.º 4308027, Professora Associada do Departamento de Medicina Clínica - CCS, para cursar estágio pós-doutoral na Universidade de Valência, na cidade de Valência, na Espanha, no período de 01.11.2023 a 31.10.2024, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES/PRINT, conforme processo n.º 23077.017080/2023-49.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº701/2023 - R, de 26 de abril de 2023

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de AGNALDO SOUZA CRUZ, matrícula n.º 1668778, Assistente em Administração da Secretaria de Educação à Distância, para realizar missão internacional no âmbito do acordo de cooperação entre a UFRN e a Universidade Johns Hopkins, na cidade de Baltimore, nos EUA, no período de 28.04.2023 a 13.05.2023, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.041943/2023-07.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº702/2023 - R. de 26 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de ALLYNE FORTES VITOR, matrícula n.º 1552864, Professora Associada do Departamento de Enfermagem - CCS, para realizar visita técnica à Universidad Católica San Antonio de Murcia, na cidade de Murcia, na Espanha, no período de 28.05.2023 a 10.06.2023, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES/PRINT, conforme processo n.º 23077.044045/2023-01.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Retificação

Na Portaria nº 446/2023-R, de 19 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 22 de março de 2023, fls. 24 e 25, que trata da recondução de função do(a) servidor(a) KATIA CASTANHO SCORTECCI, matrícula nº 1453487, onde se lê: "do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, do Centro de Biociências (CB)"; leia-se: "do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, do Centro de Biociências (CB)". (Processo nº 23077.015115/2021-43)

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria nº457/2023 - PROGESP, de 25 de abril de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	ROSENEIDE MARIA PALHARES
PROCESSO	23077.040300/2023-38

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

MATRÍCULA	1149299
LOTAÇÃO	Direção do CT
VIGÊNCIA	05/03/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 20 da EC 103/2019

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº460/2023 - PROGESP, de 25 de abril de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 102 e 103, da Lei n. 8.112/1990, os períodos abaixo relacionados:

Proc.	Mat.	Nome	Período	Dias
039330/23	1418990	Rafael Ferreira Alves de Assis	13/05/19 a 19/01/21	618

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº461/2023 - PROGESP, de 25 de abril de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria n.º 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo n.º 23077.046746/2023-76,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei n.º. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	HANNA YOUSEF EMILE SAFIEH
Processo	23077.046746/2023-76
Matrícula SIAPE	0345741
Nome do Beneficiário	JACIRA GALVAO GONDIM SAFIEH
Parentesco/Vínculo	CÔNJUGE
Data do Óbito	18/06/2022
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 23.954,27

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº462/2023 - PROGESP, de 25 de abril de 2023

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei n.º 11091\2005 pela Lei n.º 11.784 de 2008,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE ADALBERTO GONCALVES DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 1274883, com padrão de vencimento 03, convalidando seus efeitos a contar de 17/05/2019.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº464/2023 - PROGESP, de 25 de abril de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091/2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

	Siape	Nome	Vigência	PA-DRÃO
1	1444611	HELAINY DALINE MARTINEZ OLIVEIRA	27/02/2023	13
2	1466437	ROSALIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	01/03/2023	13
3	1476329	ANA ROGERIA DA SILVA PEREIRA	10/04/2023	13
4	3089525	RODRIGO CARVALHO CAVALCANTI	28/01/2022	03
5	3038797	ALYSSON MONTEIRO SILVA	23/09/2022	04
6	1364026	LIDINALVA BARBOSA DE BARROS	18/04/2023	14
7	3525352	ADRIANA SZILAGYI LEO	19/04/2023	10
8	1732509	DENNIS FERREIRA SILVA	19/04/2023	10
9	1732372	HELIO VIEIRA CLEMENTE	19/04/2023	10
10	1554450	JEAN CARLOS BEZERRA	19/04/2023	12
11	1734347	JONATHAN FERREIRA DE MORAIS	19/04/2023	10
12	3256650	FERNANDA GALVAO PINHEIRO	20/04/2023	02
13	1555500	JOSE ALDEMAR DANTAS	20/04/2023	12
14	1476684	ESON QUEIROZ GUERRA	21/04/2023	13
15	1450483	NIVIA JERONIMO BEZERRA SILVA DO NASCIMENTO	21/04/2023	13
16	1734102	ROAN CARLOS TARQUINIO MEDEIROS	22/04/2023	10
17	2611490	IGARA CYNARA CABRAL DE PAIVA	23/04/2023	10
18	1363932	REYNALDO MARTINS E QUININO	23/04/2023	14
19	1385365	DANIEL GUTEMBERG DO NASCIMENTO SANTOS	24/04/2023	05
20	1975385	EMERSON EDUARDO SILVA DE MOURA	24/04/2023	08
21	1115784	ERICA DOS SANTOS	24/04/2023	07
22	1115783	HERCIANE ARAUJO DE MELO	24/04/2023	07

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

23	1456047	VANESSA DE SOUZA CHAVES	24/04/2023	13
24	2614304	LUCIENE MENDES RIBEIRO	27/04/2023	10
25	2261831	NARA CRISTINA FRUTUOSO FERREIRA	27/04/2023	06
26	2116953	ALMIR COSTA DE LIMA	28/04/2023	07
27	1115407	CLARA OLIVEIRA DE MEDEIROS	28/04/2023	07
28	2114936	PEDRO DA ROCHA SOUZA	28/04/2023	07
29	1364823	ELISANGELA MARIA DE LIMA MEDEIROS	29/04/2023	14
30	1831055	GIULIANNE MONTEIRO PEREIRA MARGUES	29/04/2023	02
31	1453380	TERESA CRISTINA ROCHA OLIVEIRA	29/04/2023	13
32	2312673	VALERIA BORGES LIMA GOUVEIA COSTA	30/04/2023	13

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº465/2023 - PROGESP, de 25 de abril de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, aos PROFESSORES DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe "DIII" , nível 1, para o nível 2.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
ANA CATHARINA URBANO MARTINS DE SOUSA BAGOLAN	4692090	02/04/2023	23077.027550/2023-82
CLAUDIA ROBERTO SOARES DE MACEDO NAZARIO	3036463	23/03/2023	23077.017796/2023-46

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº495/2023 - PROGESP, de 25 de abril de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 11723/2023 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a ARTUR JOSE LEMONTE, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2310429, lotado no EST/CCET, com vigência a partir de 25/04/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Resolução nº013/2023 - CGP/CONSAD, de 25 de abril de 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução No 052/2016-CONSAD, de 29 de setembro de 2016;
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.145782/2022-31.

RESOLVE:

Art. 1o Deferir o pedido de redistribuição do cargo de Assistente em Administração, nível D, ocupado pelo(a) servidor(a) RAYFE MURILO BRAZ DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 3133249, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

Art. 2o Deferir o pedido de redistribuição do cargo de Assistente em Administração, nível D, ocupado pelo(a) servidor(a) WILLYANE KATIENE BEZERRA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1141724, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Art. 3o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Presidente

**Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM
Portaria nº20/2023 - DECAM, de 25 de abril de 2023**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de HÉRIKA CAVALCANTE DANTAS DA SILVA, Matrícula: 3216945, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Para participar de eventos, no país, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 16 de Maio de 2023 a 17 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1065/2023.

(a)Paulo Eduardo Vieira Cunha - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Arquitetura – DARQ
Portaria nº14/2023 - DARQ, de 26 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de PETRUS GORGONIO BULHOES DA NOBREGA, Matrícula: 1217836, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para Para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 09 de Maio de 2023 a 13 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1082/2023.

(a)Eunadia Silva Cavalcante – Chefe

Departamento de Engenharia Química – DEQ
Portaria nº06/2023 - DEQ, de 24 de abril de 2023

A Chefe do Departamento de Engenharia Química usando das atribuições que lhe confere a Portaria do D.O.U Nº 1770, 11/11/2022.

Com fulcro no decidido na 8ª Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia Química realizada em 26 de outubro de 2021.

RESOLVE:

FORMALIZAR a criação dos laboratórios do Departamento de Engenharia Química conforme tabela abaixo:

Laboratório	Data de Criação do laboratório
Laboratório de Engenharia Ambiental e Controle de Qualidade	05.06.1989
Laboratório de Tecnologia de Alimentos	04.04.2001
Laboratório de Sistemas Particulados	02.01.2003
Laboratório NUPEG (Núcleo de Ensino e Pesquisa em Petróleo e Gás)	26.05.2003
Laboratório de Tecnologia Supercrítica e Biodiesel	16.03.2007
Laboratório de Energia Alternativa e Fenômenos	06.12.2013

(a)Katherine Carrilho De Oliveira Deus – Chefe

Instituto de Química – IQ
Portaria nº12/2023 - IQ, de 26 de abril de 2023

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de AMANDA DUARTE GONDIM, Matrícula: 2140818, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 27 de Abril de 2023 a 28 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1077/2023.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

(a)Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Departamento de Demografia e Ciências Atuariais – DDCA
Edital nº01/2023 - DDCA, de 25 de abril de 2023

CHAMADA PÚBLICA DE REDISTRIBUIÇÃO DOCENTE PARA A UFRN

O DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS (DDCA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 37 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro 1997 e demais orientações do Ministério da Educação, que tratam do instituto da redistribuição; CONSIDERANDO a Portaria 379 do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior de 5 de maio de 2022 e o Processo: 23077.033272/2022-11 que dispôs sobre o código de vaga para o DDCA; CONSIDERANDO a Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, que aprova os procedimentos para redistribuição de servidores docentes e técnico-administrativos na UFRN; torna pública a abertura das inscrições para Chamada Pública de Redistribuição de Docentes da Carreira do Magistério Superior para a UFRN, segundo a legislação vigente, e de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A redistribuição possui embasamento legal por meio do Art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.2. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC.

1.3. A seleção regida por esta Chamada Pública destina-se a Docente da Carreira do Magistério Superior com interesse na redistribuição do seu cargo para Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Campus Natal para as vagas discriminadas no Anexo I desta Chamada.

1.4. As informações e os documentos apresentados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do requerente, bem como o acompanhamento de todas as informações pela Internet.

1.5. Considera-se como sítio oficial do(a) Departamento de Demografia e Ciências Atuariais (DDCA) na Internet, nos termos do presente edital, o seguinte endereço <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=7761> e o e-mail ddca.ufrn@gmail.com.

1.6. Em virtude de indisponibilidade orçamentária, não haverá nenhuma concessão de indenização de ajuda de custo no caso de redistribuição regida por esta Chamada Pública decorrente de mudança de domicílio.

1.7. A inscrição do requerente nesta Chamada Pública implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas, das quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS REQUISITOS PARA REDISTRIBUIÇÃO

2.1. São requisitos para a redistribuição, de forma cumulativa:

2.1.1. Interesse da Administração;

2.1.2. Equivalência de vencimentos;

2.1.3. Manutenção da essência das atribuições do cargo;

2.1.4. Vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;

2.1.5. Mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

2.1.6. Compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

2.1.7. Estar o servidor em efetivo exercício, no mesmo cargo, com idêntico regime de trabalho, e na mesma carreira para o qual pleiteia a redistribuição.

2.1.8. Não responder a processo administrativo disciplinar e/ou sindicância ou estar cumprindo penalidade administrativa;

2.1.9 Não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas no artigo 127, da Lei 8.112/1990, nos últimos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores à data de publicação do presente Edital.

2.1.10. Não estar em gozo de afastamento ou licença;

2.1.11. Que o servidor não tenha integralizado o tempo de contribuição mínimo necessário para aposentadoria, em qualquer de suas modalidades, ou que falte no mínimo 7 (sete) anos para tal integralização.

3. PERFIL DO PROPONENTE

3.1. Estar o servidor em efetivo exercício na carreira docente do magistério Superior;

3.2. O perfil do docente para a redistribuição deve contemplar: o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão universitária; e contribuição para a consolidação e desenvolvimento da área; conforme:

ITEM	PERFIL
Ensino	Atuação docente em componentes curriculares ligados ao curso de graduação em Ciências Atuariais ou áreas correlatas.
	Atuação em colegiados vinculados ao curso de graduação em Ciências Atuariais ou áreas correlatas
	Atuação em orientações em nível de graduação em assuntos ligados às Ciências Atuariais ou áreas correlatas.
Pesquisa	Desenvolvimento de atividades de pesquisa relacionadas ao campo de Ciências Atuariais e/ou Demografia/Estudos de População.
	Coordenação ou participação em projetos de pesquisa e grupos de pesquisa.
	Possuir publicações em periódicos científicos na área de Ciências Atuariais e/ou Demografia/Estudos de População.
Extensão	Atuação em projetos de extensão vinculados ao campo de Ciências Atuariais e/ou Demografia/Estudos de População.
Orientação	Orientações concluídas de IC, TCC e/ou Pós-Graduação nos últimos 5 anos.
Publicações	Artigos em periódicos científicos indexados, livros e/ou capítulos de livros.
Gestão	Atuação em atividades administrativas de gestão/representação acadêmica.
Carreira	Atuação acadêmica com contribuições científicas, atividades de ensino e extensão.
	Perfil acadêmico compatível com o desenvolvimento de atividades de pós-graduação. Enquadramento funcional: Adjunto Classe C, nível 1 ou superior

4. CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

4.1. O DDCA se reserva o direito de alterar os prazos, com devida publicação no site de acompanhamento desse processo seletivo de redistribuição.

4.2. Cronograma previsto:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

ETAPA	DATA
Inscrições na chamada	26/04/2023 a 16/06/2023
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	20/06/2023
Pedido de Reconsideração das inscrições	21/06/2023 a 22/06/2023
Divulgação definitiva das inscrições homologadas	23/06/2023
Avaliação das propostas e sessão de defesa de memorial de plano de atuação profissional	26/06/2023 a 29/06/2023
Divulgação do resultado final preliminar (parecer da comissão de avaliação de redistribuição)	30/06/2023
Pedido de Reconsideração	03/07/2023 a 04/07/2023
Divulgação do resultado final definitivo	05/07/2023
Submissão à Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI	A definir
Homologação pelo CONSEPE	A definir
Pedido de reconsideração ao CONSEPE	10 dias, contados da publicação da resolução em Boletim de Serviço

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o proponente deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos pela lei e os termos desta Chamada.

5.2. Para efetivar a inscrição, o interessado deverá providenciar a seguinte documentação:

- a) ficha de inscrição para redistribuição de cargo ocupado por servidor de outra IFE para a UFRN, disponível no Anexo II
- b) justificativa do pedido, anexando Memorial Descritivo, Currículo Lattes e Plano de Atuação Profissional a ser desenvolvido na UFRN;
- c) cópia das avaliações de desempenho funcional, pelo menos dos últimos 36 (trinta e seis) meses;
- d) cópia das avaliações pelos discentes ou documento equivalente, pelo menos dos últimos 3 (três) anos, quando houver;
- e) cópia da ficha funcional em que conste o tempo de serviço, os afastamentos e licenças;
- f) declaração expedida pelo órgão de origem de que não responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar ou que não esteja cumprindo penalidade disciplinar;
- g) comprovação de que tenha no mínimo 7 (sete) anos de tempo de efetivo exercício até a data em que adquirirá direito à aposentadoria, em qualquer de suas modalidades;
- h) comprovação de cumprimento de tempo mínimo de 03 (três) anos de estágio probatório;
- i) declaração de dispensa de ajuda de custo (Anexo IV).
- j) Documento em que conste a concordância da Instituição de origem em liberar o docente para redistribuição (assinado pelo diretor/chefe de centro/departamento/unidade acadêmica ou equivalente).

5.3. O Memorial Descritivo, mencionado na alínea “b” do item anterior, deverá discorrer pelo menos sobre os seguintes pontos, sem prejuízo de outros elementos que o candidato considere relevantes:

- a) contextualizar a trajetória acadêmica articulando o processo formativo com as atividades acadêmicas/científicas;
- b) justificar e contextualizar a participação em grupos de pesquisa e publicações pertinentes à área de atividades científica deste Edital;
- c) ressaltar e descrever atividades acadêmicas e científicas que constem no currículo e que estejam alinhadas com o Plano de Atuação Profissional.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

5.4. O Plano de Atuação Profissional, mencionado na alínea “b” do item anterior, deverá discorrer pelo menos sobre os seguintes pontos, sem prejuízo de outros elementos que o candidato considere relevantes:

- a) articular a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento do docente ocupante do cargo a ser redistribuído;
- b) prever a participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional;
- c) articular propostas de atuação aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais; e
- d) apresentar contribuição para a consolidação e desenvolvimento da área de demografia e/ou ciências atuariais.

5.5. A inscrição e documentação acima deverá ser encaminhada por meio do e-mail ddca.ufrn@gmail.com (com cópia para: ricardo.ojima@ufrn.br) , conforme cronograma definido no item 4.

5.6. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração por meio do e-mail ddca.ufrn@gmail.com (com cópia para: ricardo.ojima@ufrn.br) , conforme cronograma definido no item 4.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A Comissão de Avaliação de Redistribuição designada analisará o perfil dos candidatos inscritos para cada vaga oferecida em edital, elaborando ao final um relatório conclusivo, indicando aquele que possui perfil mais adequado para a vaga disponível, considerando as diretrizes constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, no dimensionamento de pessoal e nas necessidades específicas, tendo em vista as perspectivas futuras de ampliação das atividades.

6.2. A Comissão de Avaliação de Redistribuição analisará o perfil profissional do candidato, segundo os seguintes critérios:

- a) o interesse público;
- b) a experiência do servidor docente em ensino, pesquisa e/ou extensão na área de atuação e/ou gestão acadêmica;
- c) o ganho institucional com o perfil profissional do servidor, de acordo com o currículo e projeto de atuação profissional apresentado.

6.3. A análise e pontuação será realizada de acordo com os parâmetros constantes no Anexo V deste Edital.

6.4. A apresentação e defesa do Memorial Descritivo e do Projeto de Atuação Profissional serão realizadas em sessões públicas presenciais, comportando, no máximo, apresentações de 03 (três) candidatos por turno, vedada a participação dos candidatos concorrentes.

6.4.1. A ordem de apresentação de cada candidato será realizada em sorteio público em data e horário divulgados na página de acompanhamento deste processo seletivo.

6.4.2. As sessões de defesas serão gravadas para efeitos de registro.

6.5. As notas finais serão calculadas de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = Dmpap (5 \text{ pontos}) + Ap (3 \text{ pontos}) + Ar (2 \text{ pontos})$$

Onde: NFC (Nota Final Classificatória); Dmpap (Documento contendo o Memorial e o Plano de Atuação Profissional - PAP); Ap (Apresentação do Memorial e do PAP); e Ar (Arguição do Memorial e do PAP).

7. DO RESULTADO

7.1. Concluídos os procedimentos de apreciação e classificação dos proponentes, a Comissão de Avaliação de Redistribuição divulgará o resultado final preliminar conforme cronograma.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

7.2. Em caso de empate, o critério de desempate será a nota atribuída ao Memorial e o Plano de Atuação Profissional, persistindo o empate, o critério será o candidato com maior tempo no magistério superior.

7.3. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração por meio do e-mail ddca.ufrn@gmail.com (com cópia para: ricardo.ojima@ufrn.br) , conforme cronograma definido no item 4.

7.3.2. Caberá à Comissão de Avaliação de Redistribuição responder aos pedidos de reconsideração no prazo de 02 (dois) dias, salvo motivo de força maior, podendo ser dilatada até o dobro, mediante comprovada justificativa.

7.3.4. Em hipótese alguma será aceita revisão do pedido de reconsideração.

7.4. Após as análises dos pedidos de reconsideração eventualmente interpostos, caberá à Comissão de Avaliação de Redistribuição divulgar o resultado final definitivo conforme cronograma.

7.5. O resultado final definitivo será submetido à plenária do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais que, após aprovação, enviará o processo à Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, indicando o código de vaga de contrapartida.

7.6. A CPDI emitirá parecer consultivo e enviará o processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE para homologação.

7.7. O candidato poderá interpor pedido de reconsideração ao CONSEPE, no prazo de 10 dias corridos, contados da publicação da resolução de homologação em Boletim de Serviço.

8. DOS PROCEDIMENTOS DA REDISTRIBUIÇÃO

8.1. Esgotado o prazo recursal estabelecido no item 7.7, caberá ao Reitor remeter ofício ao dirigente máximo da IFE de origem, solicitando-lhe a redistribuição do cargo ocupado, demonstrando claramente o interesse institucional e informando o código de vaga como contrapartida.

8.2. Após os trâmites internos e verificada a aquiescência da IFE de origem do cargo ocupado, caberá a esta remeter o processo de redistribuição ao Ministério da Educação para a efetivação do ato por meio de publicação em Diário Oficial da União.

8.3. Após publicação do ato de redistribuição, o servidor terá no máximo 30 (trinta) dias contados da data de publicação, para se apresentar à UFRN para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

8.4. A Instituição de origem do servidor deverá encaminhar para a UFRN, dentro de 30 dias a contar da publicação do ato da redistribuição em DOU, todo o acervo funcional do servidor, contendo as ocorrências funcionais até a data da redistribuição.

9. DOS REQUERIMENTOS

9.1. O candidato poderá requerer cópia das suas fichas de avaliação, por meio de requerimento, protocolado eletronicamente por meio do e-mail ddca.ufrn@gmail.com (com cópia para: ricardo.ojima@ufrn.br).

9.2. É vedado o fornecimento de cópias de fichas de avaliação dos demais candidatos concorrentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os prazos fixados nesta chamada poderão ser alterados a critério da administração, dando-se a devida publicidade.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância às atualizações e notícias relativas a este Edital na página pública do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais (DDCA).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

ANEXO I

(QUADRO DE VAGA)

Carreira	Classe	Unidade de Lotação	Área de Conhecimento	Titulação mínima	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Código de Vaga
Magistério Superior	Professor Adjunto nível C1 ou superior	Departamento de Demografia e Ciências Atuariais (DDCA)	Ciências Atuariais / Demografia	Graduação em Ciências Atuariais e Doutorado em Demografia	Dedicação Exclusiva	01	0335125

ANEXO II

(FICHA DE INSCRIÇÃO)

Venho, através deste documento, manifestar interesse na redistribuição para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Campus _____, no cargo de docente da carreira do magistério _____ (superior ou EBTT), nos termos da Chamada Pública – Edital Nº 01/2023-DDCA/CCET.

Nome completo:	
CPF:	
SIAPE:	
Cargo ocupado:	
Órgão de origem:	
Lotação/Exercício:	
Escolaridade:	
E-mail:	
Telefone para contato:	

- Estou ciente e de acordo com os termos da Chamada Pública - Edital Nº 01/2023-DDCA/CCET.
- Estou ciente de que a participação nesta chamada pública não gera o direito de ser redistribuído, ou seja, gera apenas expectativa da redistribuição.
- Estou ciente de que não haverá qualquer pagamento a título de ajuda de custo, no caso de redistribuição regida por esta Chamada Pública.
- Estou ciente de que a falta de documentos, conforme indicado neste Edital, implicará no indeferimento da solicitação de redistribuição.

Local/Data

Assinatura do Requerente

ANEXO III

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

(CHECK LIST)

Documentos obrigatórios para inscrição na Chamada Pública - Edital Nº 01/2023-DDCA/CCET

I	Justificativa do pedido, anexando o currículo comprovado e autenticado (vítas ou lattes), memorial descritivo e o projeto de atuação profissional a ser desenvolvido na UFRN
II	Cópia das avaliações de desempenho funcional, pelo menos dos últimos 36 (trinta e seis) meses ou equivalente ao tempo de exercício.
III	Cópia das avaliações pelos discentes ou documento equivalente, pelo menos dos últimos 3 (três) anos, quando houver.
IV	Cópia da ficha funcional em que conste o tempo de serviço, os afastamentos e licenças.
V	Declaração expedida pelo órgão de origem de que não responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar ou que não esteja cumprindo penalidade disciplinar.
VI	Comprovação de que tenha no mínimo 7 (sete) anos de tempo de efetivo exercício até a data em que adquirirá direito à aposentadoria, em qualquer de suas modalidades.
VII	Declaração de dispensa de ajuda de custo (Anexo IV).
VIII	Documento em que conste a concordância da Instituição de origem em liberar o docente para redistribuição (assinado pelo diretor de centro/departamento/unidade acadêmica ou equivalente) em caso de aprovação neste processo seletivo.
IX	Ficha de Inscrição e check list, preenchidos e assinados.

Eu _____ servidor(a), interessado(a) em participar da Chamada Pública - Edital Nº 01/2023-DDCA/CCET, apresentei a documentação exigida e estou ciente de que a Comissão de Avaliação de Redistribuição não se responsabilizará por solicitações de redistribuição com documentos incompletos ou faltantes e/ou enviadas fora do prazo.

Local/Data

Assinatura do Requerente

ANEXO IV
(Dispensa de Ajuda de Custo)

Eu, _____, Matrícula SIAPE nº _____, docente da carreira do magistério superior do quadro de pessoal do (a) _____ Campus _____, venho através deste documento declarar que desisto de pleitear ajuda de custo citada no Artigo 53 da Lei 8.112/1990. Informo não ter interesse em pleitear a referida ajuda de custo pela redistribuição para o quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por ser eu o interessado no pleito em questão. Declaro que a

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

redistribuição atende ao meu interesse, e reitero a dispensa da ajuda de custo mencionada no referido documento.

Local/Data

Assinatura do Requerente

ANEXO V

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	
FICHA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL E PLANO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL (MAGISTÉRIO SUPERIOR)	
Edital nº:	
Unidade Acadêmica:	
IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato	
Área/Disciplina	
Data	
Itens de Avaliação do Memorial e Plano de Atuação Profissional – Magistério Superior	
MEMORIAL E PLANO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL Valor: 0,00 a 5,00 pontos	<ul style="list-style-type: none"> A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica.
	<p><u>Memorial e Plano de Atuação Profissional</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional; Prevê participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional. Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN, e/ou do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais e/ou do Programa de Pós-Graduação em Demografia (PPgDem) à qual se candidata; Apresenta novos enfoques, com potencial para contribuir com o desenvolvimento e consolidação da área de conhecimento em questão; Demonstra um sólido conhecimento teórico e prático na área em questão, destacando sua experiência acadêmica e profissional relevante; Apresenta uma estrutura lógica, uma linguagem adequada e uma escrita fluente, que facilitem a compreensão de suas ideias e propostas.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

	<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta contribuições significativas para a área de conhecimento em seu memorial, como publicações em periódicos científicos relevantes, participação em projetos de pesquisa, orientações de estudantes, prêmios e reconhecimentos, entre outros.
<p>APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL E DO PLANO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL</p> <p>Valor: 0,00 a 3,00 pontos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Explicita a importância de sua formação para a sua atuação profissional; • Esclarece os posicionamentos teóricos ou práticos assumidos em cada etapa de sua formação/atuação; • Demonstra a coerência entre as atividades desenvolvidas ao longo da trajetória acadêmica e a disciplina/área do concurso; • Justifica de forma adequada e fundamentada as continuidades e inflexões em sua trajetória acadêmico-profissional; • Demonstra sólido conhecimento dos conteúdos da disciplina/área do concurso, além de cultura geral. • Apresenta visão clara e consistente de suas propostas futuras de atuação.
<p>ARGUIÇÃO: MEMORIAL E PLANO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL</p> <p>Valor: 0,00 a 2,00 pontos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Correção e coerência na maneira de argumentar e defender as suas ideias; • Demonstra habilidade na elaboração de respostas a questionamentos; • Responde convenientemente às perguntas dos examinadores, demonstrando segurança e conhecimento no uso de termos e conceitos; • Domínio do conteúdo, habilidade de explicar e defender de forma clara e coerente as ideias e propostas apresentadas, demonstrando um conhecimento aprofundado da área de conhecimento em questão; • Visão criativa e inovadora em relação ao estado atual do conhecimento, demonstrando potencial para contribuir com o avanço da área de conhecimento em questão; • Capacidade de síntese e clareza de exposição. Apresentação das ideias de forma clara, concisa e organizada durante a arguição; • Postura e expressão oral durante a arguição.
<p>TOTAL DAS NOTAS ATRIBUÍDAS AOS ITENS (com duas casas decimais)</p>	
<p>JUSTIFICATIVAS/COMENTÁRIOS POR ITEM DE AVALIAÇÃO</p>	
<p>MEMORIAL E PLANO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL</p> <p>Justificativa/Comentários:</p>	

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

<p>APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL E PLANO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL</p> <p>Justificativa/Comentários:</p>	
<p>ARGUIÇÃO: MEMORIAL E PLANO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL</p> <p>Justificativa/Comentários:</p>	
<p>ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO</p>	<p>1º membro (Presidente):</p> <p>2º membro:</p> <p>3º membro:</p>

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Edital nº02/2023 - CCHLA, de 26 de abril de 2023

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela portaria nº 11/2023 - CCHLA, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 024/2023, de 03 de fevereiro de 2023, escolhida na 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CONSEC/CCHLA – de 07 de dezembro de 2022, em conformidade com o Regimento Interno do CCHLA, no uso de suas atribuições, faz saber que será indicado(a) em lista tríplice, elaborada por Colégio Eleitoral Especial, o(a) Diretor (a) e o(a) Vice-Diretor (a) do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para o que fica estabelecido o seguinte:

1. Da data do Colégio Eleitoral Especial

1.1. Dia 28 de abril de 2023, no horário de 14 horas, no Auditório B do CCHLA.

1. Dos Cargos a serem preenchidos:

2.1. Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

1. Da Lista Tríplice

3.1. A lista tríplice será composta obedecendo a ordem de classificação dos três primeiros nomes mais votados na consulta pública realizada via SIGELEIÇÃO, para os cargos de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) respectivamente.

3.2. Caso não haja concorrentes na consulta pública a comunidade acadêmica do CCHLA, a lista tríplice será composta ou completada pelos primeiros nomes mais votados para os cargos de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) respectivamente escolhidos pelo Colégio Eleitoral Especial.

1. Dos eleitores

4.1. O Colégio Eleitoral encarregado de elaborar a lista tríplice para a escolha do(a) Diretor (a) Vice-Diretor (a) é constituído pelo respectivo Conselho de Centro, tendo no mínimo 70% dos seus membros oriundos do seu corpo docente, conforme determina a Lei Nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e o Decreto 1.916, de 23 de maio de 1996.

1. Dos candidatos

5.1. Para a inscrição de candidatura ao cargo de Diretor (a) e Vice-Diretor (a), para compor ou completar a lista tríplice, requer-se dos candidatos que:

I - Integre a carreira de Magistério Superior da UFRN;

II - Seja professor efetivo lotado em um dos Departamentos do CCHLA e esteja em pleno exercício de suas funções no âmbito da UFRN;

II - Ocupe os cargos de Professor Titular (Classe E), Professor Associado (Classe D) ou de Professor Adjunto (Classe C), em regime de Dedicção Exclusiva, exceto quem estiver em período de estágio probatório;

1. Da Inscrição

6.1. Os candidatos deverão se inscrever para os cargos de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) na reunião do Colégio Eleitoral Especial;

6.2. Cada nome será registrado numericamente, por ordem de inscrição, constando o nome completo do(a) candidato(a) e o cargo que disputará;

6.3. Ao formalizar sua candidatura por meio de sua inscrição, o (a) candidato (a) ao cargo de Diretor (a) indicará o nome de seu(sua) candidato (a) a Vice-Diretor (a);

6.4. Serão considerados elegíveis somente os professores inscritos no Colégio Eleitoral Especial;

1. Da votação:

7.1. A votação é uninominal;

7.2. O voto será secreto;

7.3. O eleitor só poderá votar em apenas um nome para Diretor e em um nome para Vice-Diretor;

7.4. Caso o eleitor vote em mais de um nome, o voto será considerado nulo;

1. Da apuração:

8.1. A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação;

8.2. Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral fará a contagem e totalização dos votos, procedendo, em seguida, sua divulgação;

8.3. Na publicação dos resultados deverá constar o total de votantes, o total de votos brancos e o total de votos nulos;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

9. Dos resultados:

9.1. Os recursos impetrados contra o resultado da eleição deverão ser encaminhados pelos interessados à instância superior até vinte e quatro (24) horas após divulgação dos resultados;

9.2. A lista para a escolha e a nomeação de que trata esta Resolução, acompanhada do regulamento do processo de consulta à comunidade do Centro, quando esta tiver ocorrido, será encaminhada ao Senhor Reitor.

10. Da Vigência:

10.1. As instruções do presente Edital, após aprovação em reunião no CONSEC/CCHLA, entram em vigor na data de sua publicação.

A Comissão eleitoral

Departamento de Comunicação Social – DECOM
Portaria nº07/2023 - DECOM, de 25 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MONICA MOURAO PEREIRA, Matrícula: 1837097, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SALVADOR / BA, no período de 15 de Maio de 2023 a 15 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1071/2023.

(a)Janaine Sibelle Freires Aires - Chefe

Portaria nº08/2023 - DECOM, de 25 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MONICA MOURAO PEREIRA, Matrícula: 1837097, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para Para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 02 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1070/2023.

(a)Janaine Sibelle Freires Aires – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Portaria nº30/2023 - CCS, de 25 de abril de 2023

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere Portaria nº 524/2015-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 4º da Resolução nº 124/2011-CONSEPE;

Art. 1º - Designar os professores abaixo nominados, para constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte:

Com mandato de 02 anos

- Profª Ana Cristina Pinheiro Fernandes de Araújo - mat 1149381
- Profª Clecio de Oliveira Godeiro Júnior - mat 1369275
- Prof. Francisco Edilson Leite Pinto Júnior - mat 1161638
- Prof. John Fontenele Araújo mat. 1216466
- Prof. Wallace Andrino da Silva - mat 1343585

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 062/CCS, de 28 de junho de 2022.

(a)Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

Departamento de Farmácia – DFARM
Portaria nº05/2023 - DFARM, de 27 de fevereiro de 2023

O Chefe do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 189/2023- R de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Designar os professores, WALDENICE DE ALENCAR MORAIS LIMA, Mat.SIAPE 1754360, Professor Associado, FERNANDA NERVO RAFFIN, Mat. SIAPE1201781, Professor Titular e FRANCISCO CANINDÉ DE SOUSA JÚNIOR, Mat. SIAPE 3652554, Professor Adjunto, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para avaliação da solicitação de Dispensa do Componente Curricular Estágio IV, de Pedro Fernandes Ferreira, Mat. 20180097853, aluno regularmente matriculado no Curso de Farmácia.

(a)Arnobio Antonio Da Silva Junior - Chefe

Portaria nº06/2023 - DFARM, de 27 de fevereiro de 2023

O Chefe do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 189/2023- R de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Designar os professores, WALDENICE DE ALENCAR MORAIS LIMA, Mat.SIAPE 1754360, Professor Associado, FERNANDA NERVO RAFFIN, Mat. SIAPE1201781, Professor Titular e FRANCISCO CANINDÉ DE SOUSA JÚNIOR, Mat. SIAPE 3652554, Professor Adjunto, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para avaliação da solicitação de Dispensa do Componente Curricular Estágio IV, de Maria Luiza Lima de Massena, Mat. 20190019921, aluna regularmente matriculada no Curso de Farmácia.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Arnobio Antonio Da Silva Junior – Chefe

Departamento de Nutrição – DNUT
Portaria nº09/2023 - DNUT, de 30 de março de 2023

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1753/2022-R, de 08 de Novembro de 2022;

CONSIDERANDO deliberação da Plenária do Departamento de Nutrição, aprovada na 9ª reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Designar GIDYENNE CHRISTINE BANDEIRA SILVA DE MEDEIROS (2665457), THAIS SOUZA PASSOS (2275877), ANA HELONEIDA DE ARAUJO MORAIS (2578619), LUCIA LEITE LAIS (2549958), membros titulares; ANA PAULA TRUSSARDI FAYH (1879430), JULIANA KELLY DA SILVA MAIA (1971809) e SANCHÁ HELENA DE LIMA VALE (4659679), membros suplentes, lotadas no Departamento de Nutrição, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para proposição da Programação da Semana de Avaliação e Planejamento 2023, com efeito retroativo, contado a partir do dia 05 de Dezembro de 2022.

Fazer publicar a presente portaria em Boletim de Serviço da UFRN e constar na ficha funcional das servidoras.

(a) Ana Paula Trussardi Fayh – Chefe

Portaria nº11/2023 - DNUT, de 25 de abril de 2023

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1753/2022-R, de 08 de Novembro de 2022;

RESOLVE:

Localizar o servidor Renner Bento de Lima, matrícula SIAPE 3286157, admitido em 19 de abril de 2022, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, exercendo suas atividades no Laboratório Horta Comunitária Nutrir do Departamento de Nutrição da UFRN, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Laboratório Horta Comunitária Nutrir (LABNUTRIR).

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO	INÍCIO/ PERÍODO
Exposição à radiação UV durante o desenvolvimento das atividades de campo: - Montagem checagem e regulagem dos sistemas de irrigação; - Avaliar e orientar a execução de atividades de poda;	D	4h	19/04/2022

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

<ul style="list-style-type: none"> - Executar atividades de poda; - Organização e acompanhamento do plantio de plantas diversas; - Orientar e executar o preparo de canteiros de plantio; - Orientar e acompanhar o controle de plantas invasoras; - Organização e acompanhamento da produção de mudas; - Acompanhar e orientar processo de compostagem de resíduos orgânicos; - Orientar e executar adubação de plantas usando composto orgânico; - Monitoramento de pragas e doenças em plantas; - Aplicar inseticidas naturais em plantas atacadas por pragas e doenças; - Acompanhar reparos e manutenções feitas na infraestrutura da horta comunitária nutrir. 			
Ministrar oficinas referente condução prática e técnicas de plantio em hortas urbanas e comunitárias de bases agroecológicas.	S	2h	
Acompanhar e orientar as atividades do mutirão comunitário de manejo da Horta Comunitária Nutrir.	S	2h	
Exposição a material biológico: Formulação de composto orgânico para adubação a partir de dejetos animais (esterco bovino, ovinos e cama de aviário), além de restos de cozinha de laboratórios e do restaurante universitário.	S	4h	
Acompanhar e apresentar o espaço da Horta Comunitária Nutrir em visitas guiadas à visitantes externos, assim como em atividades de disciplinas do Departamento de Nutrição.	M	4h	

Obs.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h).

Fazer publicar a presente portaria em Boletim de Serviço da UFRN e constar na ficha funcional do servidor.

(a)Ana Paula Trussardi Fayh – Chefe

Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – DACT
Portaria nº11/2023 - DACT, de 26 de abril de 2023

A Chefe do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas-DACT do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1782/2022 - Reitoria, de 16 de novembro de 2022;

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor ANA ISABELA LOPES SALES MOIOLI, matrícula SIAPE 3332228, ocupante do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Laboratório de Parasitologia e Microbiologia Clínica, deste departamento desde 10 de março de 2023, com carga horária semanal de 20 horas.

Ambiente de trabalho: Laboratório de Parasitologia e Microbiologia Clínica

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
<p>Atividade docente na graduação (atividade prática)</p> <p>Os experimentos das aulas práticas são realizados nas bancadas do Laboratório de Parasitologia e Microbiologia Clínica. Havendo manipulação de produtos químicos em geral muitos deles voláteis, corrosivos, irritantes da pele e até cancerígenos.</p> <p>Exemplos experimentos e reagentes químicos utilizados nas aulas práticas, de microbiologia clínica e estágio II, e os seus riscos à saúde humana:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Alfa-naftol 5% - utilizados para realização de teste bioquímico (Voges Proskauer) para identificação de enterobactérias. O mesmo apresenta os seguintes riscos: Toxicidade aguda, Oral (Categoria 4), Toxicidade aguda, Dérmica (Categoria 3), Irritação cutânea (Categoria 2), Lesões oculares graves (Categoria 1), Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única (Categoria 3), Sistema respiratório. •Reativo de Kovacs - utilizados para realização de teste bioquímico teste bioquímico (Produção de Indol) para identificação de enterobactérias. O mesmo apresenta os seguintes riscos: Líquido inflamável, Substância ou mistura corrosiva para os metais, Toxicidade aguda (via oral), Corrosão/irritação cutânea, Lesões oculares graves/irritação ocular, Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única (irritação das vias respiratórias), Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única (efeitos narcóticos, sonolência). • Álcool metílico: utilizado para coloração e extensão de lâminas nas aulas de microbiologia clínica e estágio II, riscos: Facilmente inflamável. Tóxico por inalação, em contacto com a pele e por ingestão. Tóxico: perigo de efeitos irreversíveis muito graves por inalação, em contacto com a pele e por ingestão. • Álcool isopropílico: Limpeza de oculares e objetivas dos microscópios ópticos utilizados nas 		8h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

<p>aulas práticas de microbiologia clínica e estágio II, riscos: Inflamável, Efeitos adversos à saúde humana: Irritante para a conjuntiva. A inalação dos vapores pode provocar sonolência. Perigos físicos e químicos: Os vapores podem formar misturas inflamáveis e/ou explosivas com o ar. Inflama-se ao contato com chama nua, calor ou faíscas. Principais sintomas: Desengordura a pele, favorecendo o desenvolvimento de dermatites e infecções secundárias.</p> <p>Além dos produtos químicos, nas aulas práticas de microbiologia clínica e estágio II são utilizadas materiais amostras biológicas (urina., fezes, sangue, dentre outros fluidos corporais), provenientes de pacientes potencialmente contaminados com doenças infectocontagiosas. Estas amostras biológicas também são manipuladas diretamente na bancada.</p> <p>Exemplo de experimentos utilizando e materiais biológicos utilizados nas aulas práticas, de microbiologia clínica e estágio II:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Urina/ Sangue/ Fezes – Utilizados para cultivo em meio de cultura e exames direto em lâmina nas aulas de microbiologia clínica e estágio II. Riscos: material biológico potencialmente contaminados com organismos infecto-contagiosos. 		
<p>Atividade docente na graduação (atividade prática)</p> <p>Utilização de equipamentos de risco à saúde humana utilizados nas aulas práticas das disciplinas de microbiologia clínica e estágio II do curso de Farmácia do DACT/CCS/UFRN.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Microscópio óptico – O equipamento fica nas bancadas do Laboratório de Parasitologia e Microbiologia Clínica e é utilizado para observação de bactérias e leveduras presentes em lâminas confeccionadas nas aulas práticas. Riscos: pode ocorrer lesões repetitivas relacionadas à tensão muscular, principalmente nas costas e no pescoço, além de um comprometimento ocular pelo seu uso. 	S	6h
<p>Atividade docente na graduação (atividade prática)</p> <p>Manipulação de produtos químicos em geral, como hidrocarbonetos aromáticos, corrosivos, irritantes da pele e</p>	S	6h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

<p>cancerígenos. Os experimentos das aulas práticas são realizados nas bancadas do Laboratório de Parasitologia e Microbiologia Clínica.</p> <p>Exemplo de experimentos e reagentes de risco utilizados em aulas práticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Álcool metílico: utilizado para coloração e extensão de lâminas nas aulas de microbiologia clínica e estágio II, riscos: Facilmente inflamável. Tóxico por inalação, em contacto com a pele e por ingestão. Tóxico: perigo de efeitos irreversíveis muito graves por inalação, em contacto com a pele e por ingestão. • Álcool isopropílico: Limpeza de oculares e objetivas dos microscópios ópticos utilizados nas aulas práticas de microbiologia clínica e estágio II, riscos: Inflamável, Efeitos adversos à saúde humana: Irritante para a conjuntiva. A inalação dos vapores pode provocar sonolência. Perigos físicos e químicos: Os vapores podem formar misturas inflamáveis e/ou explosivas com o ar. Inflama-se ao contato com chama nua, calor ou faíscas. Principais sintomas: Desengordura a pele, favorecendo o desenvolvimento de dermatites e infecções secundárias. 		
--	--	--

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a)Profa. Dra. Ana Cláudia Galvão Freire Gouveia - Chefe

Centro de Biociências – CB
Departamento de Morfologia – DMOR
Portaria nº07/2023 - DMOR, de 26 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de KARINNA VERISSIMO MEIRA TAVEIRA, Matrícula: 1573810, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 04 de Maio de 2023 a 05 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1079/2023.

(a)Pedro Paulo De Andrade Santos - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria nº13/2023 - CERES, de 26 de abril de 2023

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019, publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Comissão para revisão da matriz curricular do Programa de Pós-Graduação em História do CERES - PPGHC.

Presidente: Helder Alexandre Medeiros de Macedo - Matrícula SIAPE 2432663

Membros titulares:

Antonio José de Oliveira - Matrícula SIAPE 1040569

Ane Luíse Silva Mecnas Santos - Matrícula SIAPE 3214358

Membro suplente:

Jailma Maria de Lima - Matrícula SIAPE 2329277

Art.2º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a)Sandra Kelly De Araujo - Diretor(A)

Departamento de Educação – DEDU
Retificação nº223/2023 - DEDU, de 26 de abril de 2023

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela PORTARIA Nº 13/2023 - EDU/CERES (18.22), de 20 de abril de 2023, do Departamento de Educação (DEDUC), do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), resolve retificar o EDITAL Nº 559/2023 - EDU/CERES (18.22), nº do protocolo 23077.048666/2023-55, publicado no Boletim de Serviço da UFRN, Nº 74/2023, de 24/04/2023, que trata da Eleição para Vice-Chefe do DEDUC/CERES/UFRN, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela PORTARIA Nº 11/2023 - EDU/CERES (18.22), de 27 de março de 2023, do Departamento de Educação (DEDUC), do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Leia-se:

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela PORTARIA Nº 13/2023 - EDU/CERES (18.22), de 20 de abril de 2023, do Departamento de Educação (DEDUC), do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

(a)Etienne Lautenschlager - Professor Do Magisterio Superior

(a)Eli Edson Cabral De Lima Junior - Assistente Em Administracao

(a)Fernando De Assis Silva – Discente

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Geografia – DGC
Portaria nº19/2023 - DGC, de 26 de abril de 2023

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCO TULIO MENDONCA DINIZ, Matrícula: 2506087, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Para participar de eventos, no país, em SANTA MARIA/RS, no período de 05 a 11 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1089/2023.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola de Saúde – ES
Portaria nº66/2023 - ES, de 19 de abril de 2023

A VICE DIRETORA DA ESCOLA DE SAÚDE ? UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 688/2019-R, de 21 de junho de 2019, tendo em vista o disposto no Art. 9º do Regimento Interno, em consonância com o § 1o e caput do art. 33 do Regimento Geral da UFRN,

RESOLVE:

Aprovar e homologar, ad referendum do Conselho da Escola de Saúde- CONES, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Para Professor Substituto/Temporário, Edital Nº 027/2023-PROGESP, de 1 de março de 2023 (publicado no DOU nº 42, de 02/03/2022, SEÇÃO 3), para a Área de conhecimento Gestão Econômica e Financeira em Saúde, conforme o processo nº 23077.047548/2023-20, o candidato JANDUIR OLIVEIRA DA NÓBREGA.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

(a) Ana Flavia de Souza Timóteo - Vice-Diretor

Portaria de Comissão nº10/2023 - ES, de 26 de abril de 2023

A Diretora da Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 687/2019-R, de 21 de junho de 2019,

RESOLVE:

Designar as professoras Juliana Nunes Abath Cananea, matrícula nº 3289220, Claudia Cristiane Filgueira Martins Rodrigues, matrícula Nº 2968746, Isabelle Maria Mendes De Araújo, matrícula nº 1176001,e, como suplente, Lannuzya Veríssimo e Oliveira, matrícula nº 1101781, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado Para Professor Substituto/Temporário, 035/2023-PROGESP, de 24 de março de 2023, publicado no DOU nº 59, de 27/03/2022, Seção 3, , com vaga (Incluída no DOU nº 65,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

de 04/04/2023) prevista para o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, nesta unidade acadêmica, na área de conhecimento de Processo de Trabalho em Massoterapia, Corporeidade e Promoção da Saúde.

Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Mércia Maria de Santi - Diretor(A)

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Portaria nº44/2023 - FACISA, de 25 de abril de 2023

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento do ENADE 2023 (Enfermagem/FACISA), com intuito de planejar, realizar, orientar e acompanhar as ações relacionadas à aplicação do exame junto ao curso de graduação em Enfermagem da FACISA no corrente ano:

- CECÍLIA NOGUEIRA VALENÇA, matrícula 2724246, Coordenadora do Curso de Enfermagem da FACISA;
- FRANCISCA MARTA DE LIMA COSTA SOUZA, matrícula 3153504, Orientadora Acadêmica da turma concluinte do curso de Enfermagem da FACISA;
- OSVALDO DE GÓES BAY JUNIOR, matrícula 1893928, Professor do Magistério Superior do curso de Enfermagem/FACISA;
- JÚLIA REBECA TORRES DE MEDEIROS, matrícula 2019014706, discente do curso de Enfermagem/FACISA;
- HELOÍSA COSTA SANTOS, matrícula 20190057477, discente do curso de Enfermagem/FACISA.

Art. 2º. O mandato desta Comissão terá vigência no período de 02/05/2023 a 31/12/2023.

Art. 3º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretor(A)

Portaria nº45/2023 - FACISA, de 25 de abril de 2023

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento do ENADE 2023 (Fisioterapia/FACISA), com intuito de planejar, realizar, orientar e acompanhar as ações relacionadas à aplicação do exame junto ao curso de graduação em Fisioterapia da FACISA no corrente ano:

- LUCIEN PERONI GUALDI, matrícula 2211046, Coordenadora do Curso de Fisioterapia da FACISA;
 - CLÉCIO GABRIEL DE SOUZA, matrícula 4964489, Orientador Acadêmico da turma concluinte de Fisioterapia/FACISA;
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

- NEYJMME DE FÁTIMA MEDEIROS, matrícula 1986311, Técnica em Assuntos Educacionais da Diretoria Acadêmica da FACISA;
- CAIO ALANO DE ALMEIDA LINS, matrícula 2275864, Professor do Magistério Superior do curso de Fisioterapia/FACISA;
- ILLIA NADINNE DANTAS FLORENTINO LIMA, matrícula 2211023, Professora do Magistério Superior do curso de Fisioterapia/FACISA;
- PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS NASCIMENTO, matrícula 20190071618, discente do curso de Fisioterapia/FACISA;
- ÁDRIA LOUISE DE CARVALHO FREIRE, matrícula 20190040415, discente do curso de Fisioterapia/FACISA.

Art. 2º. O mandato desta Comissão terá vigência no período de 02/05/2023 a 31/12/2023.

Art. 3º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretor(A)

Portaria nº46/2023 - FACISA, de 25 de abril de 2023

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento do ENADE 2023 (Nutrição/FACISA), com intuito de planejar, realizar, orientar e acompanhar as ações relacionadas à aplicação do exame junto ao curso de graduação em Nutrição da FACISA no corrente ano:

MARCOS FELIPE SILVA DE LIMA, matrícula 3189656, Coordenador do Curso de Nutrição da FACISA;
THAÍZ MATTOS SUREIRA, matrícula 1806446, Orientadora Acadêmica da turma concluinte de Nutrição/FACISA;
JESSICLEY FERREIRA DE FREITAS, matrícula 4925922, Professora do Magistério Superior do curso de Nutrição/FACISA;
FERNANDA DA FONSECA FREITAS, matrícula 2926958, Professora do Magistério Superior do curso de Nutrição/FACISA;
LUCAS WRIEEL DA SILVA FERREIRA, matrícula 20190006048, discente do curso de Nutrição/FACISA;
JONATAS THIAGO DOS SANTOS TENAN, matrícula 20180145370, discente do curso de Nutrição/FACISA.

Art. 2º. O mandato desta Comissão terá vigência no período de 02/05/2023 a 31/12/2023.

Art. 3º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretor(A)

Instituto Metr pole Digital – IMD
Edital nº04/2023 - IMD, de 25 de abril de 2023

EDITAL 004/2023 - CURSOS TÉCNICOS: PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio do Instituto Metr pole Digital (IMD), torna p blico o resultado preliminar da 1ª fase do Edital com as normas gerais do processo de sele o, a fim de contratar profissionais a compor Equipe de Apoio administrativo/financeiro que atuar  nas secretarias dos Cursos T cnicos do IMD/UFRN, desenvolvidos atrav s da rede e-Tec.

Dispon vel em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/532>

Edital n 02/2023 - IMD, de 25 de abril de 2023

O Instituto Metr pole Digital (IMD), Unidade Acad mica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna p blico o hor rio das entrevistas do Edital, que normatiza o processo seletivo para a sele o de 1 (uma) vaga, mais forma o de cadastro de reserva para ocupa o de eventuais vagas surgidas, para bolsista de apoio t cnico e administrativo, com vistas a atuar em algum setor sob responsabilidade da Diretoria de Ensino do IMD.

Dispon vel em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/529>

**Programa de P s-Gradua o em Inova o em Tecnologias Educacionais – PPgITE
Portaria n 02/2023 - PPgITE, de 26 de abril de 2023**

O coordenador do Programa de P s-Gradua o em Inova o em Tecnologias Educacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribui es que lhe confere a resolu o n  197/2013-CONSEPE da UFRN.

RESOLVE:

Art. 1 . Designar os professores Isabel Dillmann Nunes - Siape 2245086, Charles Andry  Galv o Madeira - Siape 2978747 e Fl via Roldan Viana - Siape 2313711, para, sob a presid ncia da primeira, comporem a Comiss o de Avalia o e Utiliza o dos Recursos Financeiros do Programa de P s-Gradua o em Inova o em Tecnologias Educacionais.

Art. 2  D -se Ci ncia, Publique-se e Cumpra-se

(a)Dennys Leite Maia - Coordenador

**Escola Agr cola de Jundi  – EAJ
Portaria n 1027/2023 - EAJ, de 26 de abril de 2023**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGR COLA DE JUNDI  DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribui es legais e estatut rias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no pa s de ROMOALDO MARROQUE TORRES, Matr cula: 1986404, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ESCOLA AGR COLA DE JUNDI , para Viagem a servi o, no pa s, em LAGOA NOVA / RN, no per odo de 02 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2023, conforme solicita o de afastamento n  1088/2023.

(a)Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS
Portaria nº21/2023 - FELCS, de 26 de abril de 2023

O(A) DIRETOR DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de EDUARDO CRISTIANO HASS DA SILVA, Matrícula: 1211352, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 28 de Abril de 2023 a 28 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1061/2023.

(a)Alexandro Teixeira Gomes - Diretor

Anexos

Extrato De Acordo De Parceria – DPA/PROPLAN

ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I; PROCESSO Nº 23077.040253/2022-41; PLANTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEOS, EXTRATOS E SANEANTES LTDA. CNPJ: 12.492.143/0001-47. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: a cooperação técnica e científica entre os PARTICIPES para desenvolver o Projeto intitulado “DESENVOLVIMENTO DE INSUMOS PARA A INDÚSTRIA COSMÉTICA UTILIZANDO FONTES VEGETAIS DO BIOMA CAATINGA E MATA ATLÂNTICA OBTIDOS POR PROCESSOS BIOTECNOLÓGICOS”, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I. Valor: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 24/04/2023. Fundamento Legal: Emenda Constitucional nº 85/2015, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018. ASSINAM pela PLANTUS: Zelita Maria Santos Rocha (CEO), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: Gumercindo Fernandes de Amorim Filho (Vice-Diretor).

Extrato De Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 090/2020; MINISTÉRIO DA SAÚDE. CNPJ: 00.530.493/0001-71. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. PROCESSO Nº 23077030308/2023-96. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº. 90/2020, destinado ao "fortalecimento da temática hanseníase na Universidade e ampliar e fortalecer o diagnóstico e tratamento da hanseníase no estado do RN". Vigência de 01/12/2020 a 31/12/2023 . Data de assinatura: 20/04/2023. Fundamento Legal: DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020. ASSINAM pelo Ministério da Saúde: GLEICIANNY DE SOUSA FARIAS (Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte - Substituta), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor),

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 076	26.04.2023	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 076 – Contém 38 páginas.
